



RESOLUÇÃO CONSEPE 11/2022

REFERENDA A PORTARIA GR 38/2022, QUE APROVOU A ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 1.º SEMESTRE LETIVO DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, EXCETO MEDICINA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 13 de outubro de 2022, constante do Parecer CONSEPE 2/2022 – Processo CONSEPE 2/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 38/2022, que aprovou o Edital PROSEL 36/2022, que dispõe sobre a alteração do processo seletivo para novas vagas no 1.º semestre letivo de 2023 para acesso aos cursos de graduação na modalidade educação presencial, exceto Medicina, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de outubro de 2022.

Thiago Alexandre Hayakawa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEPE 11/2022

EDITAL PROSEL 36/2022

ACRESCENTA O CURSO DE NUTRIÇÃO, CÂMPUS ITATIBA, AO VESTIBULAR DO 1.º SEMESTRE DE 2023 PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, tendo em vista a adequação das datas ao calendário escolar e ao processamento dos resultados, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Acrescenta o curso de Nutrição, Câmpus Itatiba, ao Edital Prosel 28/2022 que dispõe sobre o vestibular do 1.º semestre de 2023 para acesso aos cursos de graduação modalidade educação presencial da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Nutrição	Bacharelado	RESOLUÇÃO CONSUN 9/2021	8 semestres	matutino	140	70	70
				Noturno		70	70

Art. 2.º As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de setembro de 2022.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo